

**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Processo que Conduziu à  
Venda e Resolução do Banco Internacional do Funchal (BANIF)**

4.<sup>a</sup> Reunião  
(22 de março de 2016)

---

**SUMÁRIO**

O Presidente declarou aberta a reunião às 12 horas e 13 minutos.

Foi feito o ponto da situação da documentação solicitada, tendo usado da palavra os Deputados Carlos Abreu Amorim (PSD), Mariana Mortágua (BE), João Pinho de Almeida (CDS-PP), Filipe Neto Brandão (PS) e Miguel Tiago (PCP).

O Presidente deu conta da programação das audições a realizar.

Foi aprovada a proposta, apresentada pelo PS, de nomeação do Deputado Eurico Brilhante Dias (PS) para relator da Comissão, tendo-se pronunciado, além daquele Deputado, os Deputados

Carlos Abreu Amorim (PSD), João Galamba (PS) e João Pinho de Almeida (CDS-PP).

O Presidente encerrou a reunião eram 12 horas e 50 minutos.

O Sr. **Presidente** (António Filipe): — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a nossa reunião.

*Eram 12 horas e 13 minutos.*

Srs. Deputados, da nossa ordem de trabalhos de hoje constam os seguintes pontos: ponto de situação da documentação recebida; programação de trabalhos futuros; nomeação do relator; e outros assuntos.

Relativamente ao ponto de situação da documentação recebida, como sabem, tem chegado muita documentação, temos tido relativamente a alguns documentos dificuldades de acesso, que decorrem de problemas informáticos que têm vindo a ser detetados e a ser resolvidos pelo Centro de Informática, segundo informação que me foi ontem prestada pelos serviços de apoio às comissões, sendo que, segundo me foi agora explicado pelo Dr. Francisco, alguns desses problemas tinham a ver com o excesso de caracteres na identificação dos documentos que não era aceite pelo sistema com que funcionamos e isso está a ser corrigido, mas é uma correção documento a documento e, portanto, tem alguma morosidade, mas espera-se que até ao final do dia de hoje todos os documentos estejam acessíveis mas, se não estiverem, ter-se-á de encontrar uma outra solução que é a de passar os documentos para um disco externo.

Mas, como disse, está a ser feito um grande esforço para que, o mais rapidamente possível, esse problema seja resolvido.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Sr. Presidente, posso usar da palavra?

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Sr. Presidente, sobre a questão da documentação, quero dizer que, em primeiro lugar, para todos os grupos parlamentares, como é evidente, a situação é muito complicada, porque há informação muito relevante, supomos nós, porque não sabemos exatamente o que é que está nessa documentação, porque não temos tido acesso, já para as audições da próxima semana.

Assim, pergunto se não será possível, caso esse esforço dos serviços de tentar desbloquear informaticamente a questão não seja viável, enviar a documentação através de uma *pen* para que cada grupo parlamentar possa fazer o seu trabalho.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, creio que sim, aliás, iremos diligenciar nesse sentido dado que temos um acervo de documentação já muito substancial.

Além disso, creio que se justifica, e, pela minha parte, tentarei fazê-lo, verificar as respostas que estão a ser envidas por todas as entidades e ver, de entre os pedidos que foram feitos, o que é que não está a ser correspondido, porque há entidades que não colocam problema nenhum, há outras que dizem que não dispõem daquilo que se lhes pede, e há outras que chamam a atenção para eventuais sigilos profissionais a que estejam vinculadas.

Portanto, temos de fazer o levantamento do que é que temos e do que queremos ter e não temos ainda, porque há, por exemplo, pedidos de prorrogação, que são normalmente deferidos, sendo que houve várias entidades que, tendo em atenção do volume de documentação que lhes era solicitado, pediram mais uns dias para enviar a documentação, e esses dias estão a decorrer, mas convém verificar se há documentação que nos esteja a ser recusada e com que fundamento para podermos decidir que medidas deveremos tomar relativamente a essa matéria.

Assim, peço a colaboração de todos os grupos parlamentares, particularmente aos que pediram documentação, para que seja feito, quanto antes, esse levantamento para que sejam tomadas as diligências que se imponham.

Tem, agora, a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Mariana Mortágua.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Sr. Presidente, sobre esta matéria, gostaria de dizer que há entidades que requerem, de alguma forma, uma delimitação de âmbito ou que interpretam o âmbito da Comissão de Inquérito , alegando que os documentos pedidos não cabem dentro do âmbito da Comissão de Inquérito .

Penso que esses são esclarecimentos que podem ser feitos diretamente – aliás, é o caso da Finpro, por exemplo, que não envia os documentos, porque alega que não interpreta assim o âmbito da Comissão de Inquérito . Ora, é o meu entendimento, e será, julgo, também o da Comissão de Inquérito , que não cabe às entidades a quem requeremos informação interpretar o âmbito da Comissão de Inquérito .

O mesmo se aplica ao Banco de Portugal, em particular quanto àquele relatório que foi feito e que o Banco de Portugal já se tinha recusado a enviar, na altura da Comissão de Inquérito ao BES, que respeita à atuação do Banco de Portugal e à sua intervenção no sistema bancário e que é um documento importante para avaliarmos o papel que o Banco de Portugal tem tido.

Também a ERSNT & Young alega segredo profissional para o não envio de muita documentação.

Assim, a minha pergunta é: como é que vamos resolver estes problemas? Em particular como é que vamos resolver o problema de ter a principal entidade de supervisão e regulação da banca, sistematicamente, a, e não vou dizer boicotar, travar pedidos da Comissão de Inquérito que todos percebem que são relevantes para os nossos trabalhos.

Portanto, gostaria de colocar à discussão a questão de como é que isto se resolve.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, sobre a mesma matéria e no seguimento do que acabou de ser dito pela Sr.<sup>a</sup> Deputada Mariana Mortágua, acho que nós não podemos correr o risco de deixar acontecer com esta Comissão de Inquérito o que aconteceu com a do BES, ou seja – e eu não estava cá à época, mas transmitiram-me esta informação –, quando tivemos, por parte da Procuradoria-Geral da República, algum *enforcement* daquele que era o direito da Comissão de Inquérito, isso já não foi útil aos trabalhos daquela comissão.

Portanto, acho que a assessoria da Comissão de Inquérito deveria avaliar juridicamente, pós parecer da PGR no âmbito da Comissão de Inquérito ao BES e com a nova argumentação do Banco de Portugal, quais as diligências que podemos tomar para o óbvio, que é termos pleno acesso a tudo o que o Banco de Portugal, obviamente, tem de ceder a esta Comissão de Inquérito, e explicar, desde logo, ao Banco de Portugal que, em circunstância alguma, é o Banco de Portugal que interpreta o perímetro de ação de uma comissão parlamentar de inquérito. Aliás, isso pode ser interpretado, mas nunca pelo Banco de Portugal ou por qualquer outra entidade que invoque isso para não remeter informação, mas preocupa-me especialmente um regulador que constantemente tenta não fornecer informação ao Parlamento.

Nós condenamos essa atitude do Banco de Portugal e, portanto, o que queremos deixar claro é que a comissão no âmbito da sua atuação deve,

imediatamente, promover todas as diligências para que elas não se tornem inúteis, como aconteceu no caso do BES.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Filipe Neto Brandão.

O Sr. **Filipe Neto Brandão** (PS): — Sr. Presidente, penso que, no seguimento da intervenção anterior, já podemos dar como assentes determinados pressupostos, nomeadamente o que é que acontece quando alguém invoca sigilo profissional.

A Procuradoria-Geral da República, no parecer que acabou de ser mencionado, vindo, aliás, ao encontro daquele que era o entendimento de alguns nessa anterior comissão de inquérito, veio referir que quando é invocado determinado tipo de segredo, no caso segredo profissional na modalidade de segredo bancário, a comissão parlamentar de inquérito terá que proceder a averiguações no sentido de ponderar sobre a pertinência das diligências solicitadas para o objeto da investigação que se realiza na Comissão de Inquérito – argumentando que determinado documento faz parte do objeto da investigação a levar a cabo pela Comissão de Inquérito –, e, tendo sido alegado esse segredo, tem de se demonstrar que essa recusa não é legítima e só em resultado dessa ponderação, concluindo pela ilegitimidade dessa recusa, é que podemos socorrer-nos dos demais instrumentos que a lei concede às comissões parlamentares de inquérito.

Portanto, constatando-se que há manifestação de objeção relativamente à prestação de determinada informação, teremos de ponderar, primeiro através de uma apreciação pelos serviços de apoio à comissão e, depois, eventualmente, de uma ponderação pela Mesa da comissão ou, inclusivamente, pelo plenário da Comissão de Inquérito, se os documentos solicitados se incluem no objeto da investigação, porque, manifestamente,

não pode ser pretexto para se pedir algo, sob pena de tudo poder ser solicitado, como é óbvio, e o princípio da razoabilidade não se verificaria, e temos sobre nós o ónus de demonstrar que a recusa invocada não é legítima.

Portanto, sobre essa matéria penso que está assente, desde a última comissão de inquérito que realizámos nesta Assembleia da República, este princípio e, portanto, são estas as observações que queremos fazer perante as dúvidas que foram suscitadas.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Miguel Tiago.

**O Sr. Miguel Tiago (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados, sobre a postura do Banco de Portugal é lamentável que a entidade ou, pelo menos, uma das entidades que deveria contribuir, talvez, até mais do que outras, para o esclarecimento dos factos e para a descoberta da verdade, acabe por funcionar como biombo e como obstáculo à obtenção do conhecimento da verdade. Esta entidade deveria estar sem hesitações do lado da democracia e das preocupações dos portugueses e acaba por ser, objetivamente, a cortina atrás da qual a banca se dá ao luxo de fazer as tropelias que faz.

De qualquer das formas, podemos ter aqui uma interpretação e uma leitura sobre a legislação em vigor para Comissão de Inquérito e isso não basta, porque, havendo um diferendo, e isso já se verificou noutras comissões de inquérito, todo o processo se torna bastante mais moroso e, em alguns casos, acaba por ficar mesmo sem solução.

Nós estamos sempre a relembrar a outra comissão de inquérito, porque está muito fresca na nossa memória, mas na Comissão de Inquérito ao BES houve, de facto, inúmeros documentos que ficaram por chegar à comissão, entre os quais a própria auditoria interna realizada pelo Banco de Portugal a si próprio com contou com o apoio da Boston Consulting Group, mas

também muitos outros dados que vinham truncados, ou que não eram disponibilizados independentemente da sua importância.

A questão que agora coloco ao Sr. Presidente e à comissão, em geral, é a seguinte: da interpretação que fazemos da lei e da leitura que temos dos poderes desta Comissão de Inquérito como é que podemos sanar este diferendo?

O Banco de Portugal é claro que, para nós, não tem, nem o Banco de Portugal nem qualquer outra entidade a quem tenham sido solicitados documentos, a capacidade de interpretar o âmbito desta Comissão de Inquérito e de responder a esta comissão, dizendo que o documento que esta pede não está no âmbito do seu próprio inquérito.

Isto, para nós, parece-nos evidente, mas levanta-se aqui um problema de facto: é que eles não mandam os documentos. Portanto, é necessário tomar, desde já, medidas para que essa questão possa ser ultrapassada.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Abreu Amorim.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Sr. Presidente, apenas para, no fundo, concordar com a generalidade das intervenções dos vários grupos parlamentares e dizer que o procedimento que foi aqui referido pelo Sr. Deputado Filipe Neto Brandão responde um pouco a estas inquietações do Sr. Deputado Miguel Tiago, isto é, a Comissão de Inquérito deve afirmar os seus poderes da forma como, aliás, foram corroborados pelo parecer da Procuradoria-Geral da República sobre esta matéria, deve afirmar a sua competência e devemos fazê-lo da forma que o Sr. Presidente entender como mais conveniente.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, vamos por partes: há entidades que não colocam qualquer objeção e enviam os documentos; há entidades cuja resposta carece de uma intervenção posterior da comissão, mas que eu diria que é de mero expediente. Estou a referir-me, designadamente, ao administrador da insolvência da Finpro, que pergunta qual é a fundamentação invocada pela Comissão de Inquérito para pedir a documentação.

Ora, este não é um ato administrativo que careça de fundamentação nesses termos – a fundamentação está nos poderes que a lei nos confere –, pelo que, eu diria, que este caso é de mero expediente, sendo que informaremos o referido administrador de insolvência que, nos termos da lei das comissões parlamentares de inquérito, tem de enviar a documentação que lhe é solicitada e que, aliás, não é muita.

Depois, temos outros casos mais delicados, que teremos de analisar cuidadosamente, designadamente os ofícios enviados pela CMVM, e temos outros que chamam a atenção para a existência de deveres de sigilo, havendo casos em que, inclusivamente, perguntam à comissão se considera que o sigilo está derogado para efeitos de poderem mandar documentação e, portanto, teremos de analisar estas situações em concreto.

Temos ainda de analisar casos em que se invoca o sigilo profissional para efeitos de recusa de envio de documentação, como é o caso, já aqui referido, do relatório do Boston Consulting Group solicitado pelo Banco de Portugal e solicitado por nós ao Banco de Portugal.

Portanto, creio que, talvez, o melhor caminho, tal como sugerido aqui pelos vários Deputados que intervieram, é procedermos à análise caso a caso das questões suscitadas para que lhes possamos responder, sendo que, para isso, teremos de marcar uma reunião de Mesa e coordenadores e de incluir no calendário da comissão um momento em que possamos deliberar, se for caso disso, sobre as atitudes a tomar.

Assim, sugiro que procuremos, ainda no final desta reunião, encontrar uma data para fazer essa reunião de Mesa e coordenadores, dando algum tempo para que possamos fazer esta triagem, e verificar quando é que conseguiremos encaixar no nosso calendário uma reunião, que seja necessário fazer, que terá de ser feita com alguma celeridade e que visará exclusivamente discutir este problema e diligenciar para que a Comissão de Inquérito possa fazer valer as suas prerrogativas legais para poder levar o inquérito por diante, que é o que está aqui em causa.

Vamos, então, fazer um primeiro levantamento das situações existentes, do qual será dado conta à Mesa e coordenadores e, depois, avaliaremos da necessidade ou não se realizar uma reunião da comissão ou de inserir este ponto numa ordem de trabalhos já marcada.

Srs. Deputados, quanto ao ponto 2 – programação dos trabalhos futuros, as audições que tínhamos programado estão confirmadas, à exceção da audição do Dr. Vítor Gaspar, que, como todos sabem, vive fora do País.

Assim, teremos as seguintes audições: no dia 29 de março, terça-feira, às 9 horas e 30 minutos, Dr. Joaquim Marques dos Santos, ex-Vice-Presidente do Banif, e às 15 horas, Dr. Jorge Tomé, ex-Presidente executivo; no dia 30 de março, às 17 horas e 30 minutos, Dr. Luís Amado; no dia 31 de março, às 17 horas e 30 minutos, Dr. António Varela; no dia 5 de abril, às 15 horas, Dr. Carlos Costa, Governador do Banco de Portugal; no dia 6 de abril, às 17 horas e 30 minutos, Dr.<sup>a</sup> Maria Luís Albuquerque; e no dia 7 de abril, às 17 horas e 30 minutos, Ministro das Finanças Mário Centeno.

Relativamente ao Dr. Vítor Gaspar avaliaremos qual o ponto de situação e atempadamente calendarizaremos as audições seguintes.

Vamos passar ao terceiro ponto da nossa ordem de trabalhos, que consta da nomeação do relator da Comissão.

A Mesa aguarda propostas e pronunciamentos dos grupos parlamentares acerca deste ponto.

Tem a palavra o Sr. Deputado João Galamba.

O Sr. **João Galamba** (PS): — Sr. Presidente, os Deputados do Partido Socialista propõem o Deputado Eurico Brilhante Dias para relator.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, não sei se há mais propostas ou se os grupos parlamentares querem pronunciar-se sobre esta proposta.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Abreu Amorim.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Sr. Presidente, não tenho nenhuma proposta para apresentar, mas gostaria de me pronunciar, a não ser que haja outra proposta.

O Sr. **Presidente**: — Creio que não há mais propostas.

Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Sr. Presidente, não está em causa, de forma alguma, como é evidente, a pessoa do Sr. Deputado Eurico Brilhante Dias, que tem condições subjetivas mais do que suficientes e até excedentes para desenvolver com rigor aquilo que compete a um relator de uma Comissão de Inquérito desta importância.

Todavia, o que me parece, e queria aqui expressar um lamento, é que as coisas não começaram bem nesta comissão e nós, Grupo Parlamentar do PSD, estamos apostados em corrigir alguma primeira impressão negativa que os trabalhos desta comissão tiveram, nomeadamente em relação à harmonia ou à unidade dos propósitos, que nos parece fundamental, para que o trabalho que temos pela frente possa correr da melhor maneira.

Nesse sentido, devo dizer – e não estou aqui a revelar nenhum segredo – que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, através do seu coordenador,

teve a amabilidade de contatar o PSD no sentido do que agora foi aqui revelado, ou seja, dizendo que tencionava apresentar o nome do Sr. Deputado Eurico Brilhante Dias como relator, e tentando saber qual seria a posição do PSD.

Só que, chamo a atenção e sublinho, o PSD foi solicitado a pronunciar-se sobre uma escolha já feita e seria bom que, eventualmente, as coisas não tivessem começado por este fim, isto é, que o contacto e o trabalho desenvolvido pelos vários grupos parlamentares fosse no sentido de tentar encontrar uma figura ou uma solução para o relator e não propriamente confrontar aquele que é o maior grupo parlamentar desta Assembleia da República com uma escolha já feita e pedindo que disséssemos sim ou não, uma vez mais, sublinhando, que não está em causa, de forma alguma e até pelo contrário, a figura do Sr. Deputado Eurico Brilhante Dias.

Julgamos que as coisas podiam ter tido um outro caminho, que seria, eventualmente, sintomático de alguma mudança de atitude negativa que aconteceu nas primeiras reuniões desta comissão, e que poderia ser o constante do artigo 10.º do regime jurídico dos inquéritos parlamentares, pelo qual nos regemos, que propõe outras soluções, inclusivamente a constituição de um grupo de trabalho integrado por Deputados representantes de todos os grupos parlamentares – e porque não? –, o que seria uma forma de demonstrarmos uma unidade de propósitos, como disse há pouco, que, eventualmente, seria conveniente, sendo que, depois, de entre esses representantes, de acordo com o mesmo artigo, resultaria a indicação de um relator ou de um relator principal.

Portanto nós, Grupo Parlamentar do PSD, queremos dizer, de uma forma muito clara, o seguinte: não vamos apoiar a escolha, por razões meramente políticas, do Sr. Deputado Eurico Brilhante Dias, lamentamos o modo como esta decisão foi tomada e esperávamos que nesta comissão pudesse haver um esforço de concertação, na medida em que fosse possível

que outras soluções pudessem ser encontradas e não propriamente colocar o maior grupo parlamentar perante uma situação quase, diria, de facto consumado,

Julgamos que a continuação de uma atitude como a que estamos a vislumbrar no sentido de o rolo compressor da atual maioria parlamentar continuar a impor as decisões aos que não fazem parte dela, ou colocando essas decisões perante escolhas fechadas, como foi o caso, não é o melhor modo para levarmos a bom termo os trabalhos muito difíceis, que temos de encarar com toda a responsabilidade, que nos esperam nesta Comissão de Inquérito .

Portanto, resumindo, Sr. Presidente, e para concluir, não vamos apoiar a escolha do Sr. Deputado Eurico Brilhante Dias, julgamos que outras soluções seriam possíveis, particularmente a criação de um grupo de trabalho constituído por Deputados representantes de todos os grupos parlamentares, conforme está estabelecido no artigo 10.º do regime jurídico dos inquéritos parlamentares, e entendemos que deveria ter sido feita uma concertação prévia do nome a escolher e não da forma como foi, o que lamentamos e que julgamos não deve constituir escola para futuro.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Galamba.

O Sr. **João Galamba (PS)**: — Sr. Presidente, o PSD continua a inovar nas comissões de inquérito e, apesar de nunca no passado em nenhuma comissão de inquérito ter sugerido o que aqui foi sugerido,...

O Sr. **Carlos Abreu Amorim (PSD)**: — Não é verdade!

O Sr. **João Galamba (PS)**: — ... aparentemente, agora.

Sr. Deputado Carlos Abreu Amorim, eu não gosto de revelar conversas privadas, mas vou ter de revelar em parte a conversa privada que tive com o Sr. Deputado, porque o Sr. Deputado, depois desta sua intervenção, a isso me obriga, porque o que eu fiz na sexta-feira foi ligar ao coordenador do PSD, depois liguei ao coordenador do CDS, ao coordenador do PCP e ao coordenador do BE e disse qual era a sugestão e a proposta do Partido Socialista...

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Foi o que eu disse!

O Sr. **João Galamba** (PS): — Eu nunca disse ao senhor coordenador do PSD que esta era uma proposta fechada; perguntei, aliás, quais é que eram as ideias do PSD e o Sr. Deputado Carlos Abreu Amorim, desde sexta-feira que me diz que está em conversações com Luís Montenegro, eu estive à espera até hoje de manhã e não me disse nada.

Ora, o que percebo, apesar da cortesia que eu tive para com o PSD na sexta-feira e apesar de o Sr. Deputado dizer que me ia responder antes desta reunião, é que o Sr. Deputado a única coisa que quis fazer foi esta chicana política. Aliás, já é a segunda vez que a faz – fica registado!

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Abreu Amorim.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Sr. Presidente, curiosamente, o Sr. Deputado João Galamba quis responder-me para repor a verdade e confirmou exatamente aquilo que eu tinha referido: o que me foi dito na conversa que tivemos, que não é uma conversa secreta, evidentemente, foi que o PS iria apresentar o nome do Sr. Deputado Eurico Brilhante Dias e que perguntou se o PSD concordava ou não. Foi exatamente isso que aconteceu!

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, mais alguém pretende pronunciar-se sobre esta matéria, ou vamos votar a proposta de relator...

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Sr. Presidente, desculpe, mas gostaria ainda de dizer só mais uma coisa...

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Sr. Presidente, gostaria, para ficar em ata, de dizer o seguinte: a criação de um grupo de trabalho é uma faculdade legal e já foi usada na última Legislatura noutras comissões parlamentares de inquérito.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, vamos, então, votar a proposta de nomeação do Deputado Eurico Brilhante Dias para relator.

*Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS, do BE e do PCP e abstenções do PSD e do CDS-PP.*

Sr. Deputado Eurico Brilhante Dias, está nomeado relator desta Comissão de Inquérito e contará, certamente, com toda a colaboração que seja necessária por parte da Mesa.

Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, a título de declaração de voto, gostaria de dizer que, naturalmente, o Grupo Parlamentar do CDS-PP deseja ao Sr. Deputado Eurico Brilhante Dias o

melhor trabalho enquanto relator desta Comissão e confia na sua competência e isenção para o desempenho do cargo.

Abstivemo-nos pela simples razão de que a faculdade de indicação é de quem reúne a maioria dos votos para eleger o relator e a escolha coube ao Partido Socialista, que reuniu essa maioria, e, não fazendo o CDS parte dessa maioria e não tendo, por outro lado, nada contra a idoneidade e a competência do Sr. Deputado Eurico Brilhante Dias, esperamos que os trabalhos da comissão decorram da melhor forma e para isso é essencial, como é evidente, o papel do relator.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Abreu Amorim.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Sr. Presidente, apenas para dar os parabéns, e, neste caso, não apenas políticos mas pessoais, ao Sr. Deputado Eurico Brilhante Dias, que, como disse, há pouco, tem todas as condições e até as excede, para ser um excelente relator.

Gostaria, ainda de relembrar aquilo que é conhecido de todos, ou seja, que a bitola está muito alta, que o relatório da comissão parlamentar de inquérito ao BES/GES foi feito com grande espírito de abertura e teve os votos favoráveis do PSD, do PS, do CDS, o voto contra do PCP e a abstenção do BE.

Portanto, Sr. Deputado, permita-me que lhe diga diretamente, que este é um desafio que tenho a certeza que tudo fará para poder vencer e desejo-lhe as maiores felicidades.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Eurico Brilhante Dias.

O Sr. **Eurico Brilhante Dias** (PS):— Sr. Presidente, gostaria de agradecer a confiança demonstrada pela Comissão, em primeiro lugar, pelo grupo parlamentar de que faço parte, e dizer que aceitei este trabalho com vontade de contribuir para que a comissão de inquérito possa chegar a boas conclusões que sejam úteis à República e para descortinarmos e para podermos acrescentar valor nesta comissão de inquérito.

Em particular aos Srs. Deputados que fizeram referências positivas e que também definiram bem a fasquia a que estou vinculado, espero de todos a colaboração para termos um bom relatório desta comissão.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, sobre o último ponto da nossa ordem de trabalhos — outros assuntos —, pergunto se algum Deputado pretende usar da palavra.

Tem a palavra o Sr. Deputado Miguel Tiago.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sr. Presidente, eu ainda queria usar da palavra sobre o ponto anterior.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero saudar o Sr. Deputado Eurico Brilhante Dias pela sua eleição como relator e deixar esta nota: da parte do PCP, quer ao longo dos trabalhos da comissão quer durante a redação do relatório e pela leitura que o PCP fará desse relatório, tudo faremos para que, ao contrário do que se passou noutras comissões de inquérito, as questões da responsabilidade política não sejam varridas para um segundo plano ou mesmo obliteradas, como foi o caso, infelizmente, na comissão de inquérito ao BES.

Portanto, a confiança que agora expressamos no Sr. Deputado Eurico Brilhante Dias terá, da nossa parte, uma exigência que se traduzirá na apresentação de propostas sobre as matérias que o PCP julgue necessárias como constantes do relatório e, evidentemente, escusado será dizer, que também esperamos o melhor acolhimento possível dessas propostas sem desvirtuar, é claro, o trabalho do relator que não será, pelo menos não é desse ponto de partida que arrancamos, o nosso objetivo.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, agora sim, sobre o último ponto da ordem de trabalho – outros assuntos –, algum Sr. Deputado pretende usar da palavra?

*Pausa.*

Como ninguém pretende usar da palavra, introduzo eu outro assunto que ficou «pendurado» do primeiro ponto da nossa ordem de trabalhos e que tem a ver com o encontrarmos um momento para realizar uma reunião de Mesa e coordenadores.

Entretanto, lembro que, caso os Srs. Deputados não tenham presente e para que possam organizar as vossas vidas, no próximo dia 12 de abril, terça-feira, não haverá audições, porque há Jornadas Parlamentares do PCP, e, por isso, nessa semana, só teremos audições nos dias 13 e 14 de abril.

Temos de encontrar um momento para que na semana de 28 a 31 de março – e não a 1 de abril, porque nesse dia começa o Congresso do PSD e, segundo está acordado desde há tempos imemoriais, não há trabalhos parlamentares – possamos fazer a tal reunião de Mesa e coordenadores.

Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Mariana Mortágua.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Sr. Presidente, penso que teremos vantagens em que estas deliberações sejam tomadas o mais rapidamente possível.

As respostas que já chegaram não são muitas, serão cerca de 10, e eu acho que é perfeitamente razoável que os serviços consigam fazer essa recolha – e não quero sobrecarregar, de forma alguma, os serviços, porque sei que tem sido difícil a introdução da documentação no sistema –, mas, se esse apanhado pudesse ser feito ao longo do dia de hoje, amanhã poderíamos reunir e deliberávamos, evitando, assim, adiar este problema mais uma semana, porque cada semana que passa é mais uma semana sem acesso a documentos essenciais.

Portanto, propunha que amanhã pudéssemos reunir para tomar essas decisões para que na próxima semana a Comissão possa efetuar as diligências que tem de efetuar.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Galamba.

O Sr. **João Galamba** (PS): — Sr. Presidente, olhando para este documento, os relatórios que são fundamentais para qualquer audição, nomeadamente o da Ersnt & Young e o da Price, é imprescindível que cheguem com a maior brevidade possível, até porque há recusa da parte destas entidades na prestação desta informação.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, amanhã temos reunião plenária às 10 horas e eu creio que poderemos marcar uma reunião de Mesa e coordenadores para as 14 horas onde faremos o ponto da situação, o levantamento das não respostas, avaliaremos as diligências a tomar face à recusa de envio de documentação e veremos se há alguma medida que se

possa decidir logo, porque, depois, temos um calendário complexo, porque temos já marcadas audições.

Srs. Deputados, nada mais havendo a tratar por hoje, está encerrada a reunião.

*Eram 12 horas e 50 minutos.*

A DIVISÃO DE REDAÇÃO E APOIO AUDIOVISUAL.